

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 436, DE, 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO  
PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA A ADESÃO  
AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO  
RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN).*

Legislativo Municipal de Barcelona/RN, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ratificado sem ressalvas o Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), cujo inteiro teor consta do Anexo da presente lei, visando à sua adesão ao Consórcio Público.

**Art. 2º** - A pessoa jurídica de direito público suporte do COPIRN é uma associação pública, denominada **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte**, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Natal/RN, prazo indeterminado de duração com base nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e art. 41, inciso IV da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), a ser criada juridicamente, no âmbito da Administração Indireta deste Município de Barcelona/RN, por lei local específica, nos termos do art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, após a efetiva subscrição ao contrato de consórcio público, com a finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população residente na região.

**Art 3º** - O estatuto do COPIRN, já aprovado por sua Assembleia Geral, dispõe sobre sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de lotação de pessoal, tudo em estrita consonância com o protocolo de intenções ora ratificado.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício - Manoel Guedes da Fonseca - Gabinete do Prefeito Constitucional,  
Sexta-feira, em, 29 de outubro de 2021, às 08h20min.**

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Barcelona/RN  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:  
José Josivaldo da Silva  
Código Identificador:0B95718D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2021. Edição 2642  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>